



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 532/2015, de 25 de novembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008032 /2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Francisco Evaristo Barroso Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 2121994, com vigência a partir do dia 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de novembro de 2015.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício